



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA/SP

V SELEÇÃO GERAL PARA ESTÁGIO NA ÁREA JURÍDICA

EDITAL Nº 003/2011

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2011

O Procurador-Seccional Substituto da Fazenda Nacional em Piracicaba/SP e o Procurador da Fazenda Nacional – Coordenador dos Estágios, este último na qualidade de responsável pelo processo de seleção de estagiários da unidade, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e regulamentação posterior, e na Portaria nº 313 de 14/09/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunicam a todos os interessados que, resolve **PRORROGAR e RETIFICAR** o edital nº. 002/2011, referente à V SELEÇÃO GERAL PARA ESTÁGIO NA ÁREA JURÍDICA.

1- Da Prorrogação

1.1– As inscrições serão efetuadas no período de 02/09/2011 a 15/09/2011, das 08:00 às 14:00 h. podendo ser prorrogados por ato do Procurador-Seccional da Unidade-, no prédio da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, situado na Rua São José, nº 822, Centro, Piracicaba/SP, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I do Edital 002/2011).

1.2 – Fica altera todas as datas mencionadas no Edital de Abertura, conforme determinado no quadro abaixo:

ANEXO III – CALENDÁRIO DOS TRABALHOS DE SELEÇÃO	
ALTERADO	
Inscrição	02/09/2011 a 15/09/2011
Divulga lista provisória dos inscritos	16/09/2011
Recurso da lista de inscritos	19 e 20 de setembro
Divulgação da lista definitiva de inscritos	22/09/2011
Aula preparatória de direito tributário	26/09/2011
Prova	01/10/2011
Divulgação do resultado provisório	05/10/2011
Recurso do resultado provisório e das questões das provas	06 e 07 de outubro
Divulgação do resultado definitivo	11/10/2011



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA/SP**

2- Da Retificação

Onde Consta:

6.4.2 - O candidato poderá ter vista de sua prova, mediante requerimento a ser formulado no balcão da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba, endereço constante no item 3.2, a partir do dia 29/09/2011, até 30/09/2011, no horário entre 09h00 e 14h00. Poderá examinar no balcão, e efetuar apontamentos, mas não poderá retirar a prova.

Leia –se:

6.4.2 - O candidato poderá ter vista de sua prova, mediante requerimento a ser formulado no balcão da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba, endereço constante no item 3.2 (edital nº 002/2011), a partir do dia 06/10/2011, até 07/10/2011, no horário entre 09h00 e 14h00. Poderá examinar no balcão, e efetuar apontamentos, mas não poderá retirar a prova.

Onde Consta:

10.5. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá assinar Termo de Confiabilidade e Exclusividade de estágio.

10.5.1. Não será contratado o candidato aprovado que, no ato da contratação, mantenha vínculo trabalhista, estatutário ou de estágio com qualquer outro órgão público ou escritório de advocacia.

Leia –se:

10.5. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá assinar Termo de Confiabilidade e Exclusividade de estágio nos termos dos itens 10.5.1 a 10.5.4.

10.5.1. Não será contratado o candidato aprovado que, no ato da contratação, mantenha vínculo trabalhista, estatutário ou de estágio com qualquer outro Órgão Público Federal ou outro Órgão Público que tenha norma incompatível de acumulação de estágio e escritório de advocacia que patrocina causas contra a Fazenda Nacional, judicial ou extrajudicialmente.

Onde Consta:

10.5.3. O candidato aprovado que, antes de sua contratação, mantenha qualquer um dos vínculos mencionados no item 10.5.1. e 10.5.2 deverá, no ato de contratação, apresentar



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA/SP**

comprovante de desligamento do estágio, trabalho ou função pública, optando pela exclusividade no estágio oferecido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba.

Leia –se:

10.5.3. O candidato aprovado que, antes de sua contratação, mantenha qualquer um dos vínculos mencionados no item 10.5.1. e 10.5.2 deverá, no ato de contratação, apresentar comprovante de desligamento do estágio, trabalho ou função pública.

As demais condições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

DAILSON GONÇALVES DE SOUZA

Procurador da Fazenda Nacional em
Piracicaba/SP – Coordenador dos Estágios

DANNY MONTEIRO DA SILVA

Procurador-Seccional Substituto da
Fazenda Nacional em Piracicaba/SP